



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

25/001

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 54, DE 20 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação das Normas da Autoridade Marítima para as Embarcações do tipo Moto Aquática e para Motonautas - NORMAM-34/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - LESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar a criação das “Normas da Autoridade Marítima para as Embarcações do tipo Moto Aquática e para Motonautas” - NORMAM-34/DPC, que a esta acompanham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

EVERALDO MELO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5, 80, CIABA, CIAGA, ComOpNav, DHN, DPC-013, DPC-014, DPC-021, DPC-10, DPC-20, DPC-21, DPC-25, DPC-60, EMA, GCM, IEAPM, PEM, TM e Arquivo.